

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D (MATEAS 01/2022)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de quatro Bolsas de Iniciação à Investigação no âmbito da Linha Temática MATEAS (MATemática Ensino e Avaliação no (Ensino) Superior) do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações – CIDMA, ref. UIDP/04106/2020, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Matemática e áreas afins.

Requisitos de admissão: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.os 1 do artigo 5.º e o artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, nomeadamente, estudantes que frequentam, pela primeira vez, um 1º ciclo do ensino superior, ou de mestrado integrado, na área de Matemática, ou em áreas afins com componente significativa de formação em Matemática. Valorizam-se as seguintes aptidões: capacidade de iniciativa, espírito crítico e autonomia, experiência de programação em C#, SQL, Javascript, Python, sendo dada preferência a quem tem conhecimento dos sistemas informáticos da linha ao nível da programação ou utilização.

Plano de trabalhos: O plano de trabalhos proposto consiste investigação e desenvolvimento de software e conteúdos digitais para o ensino e avaliação em Matemática, continuando o desenvolvimento dos projetos SIACUA, MEGUA e MCQEditor entre outros no âmbito da linha temática e nos assuntos do Cálculo com uma e várias variáveis, Álgebra Linear, Geometria Analítica e Matemática Discreta.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professor Luís Descalço.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá à duração de cinco meses, com início previsto no dia 1 de março de 2022 em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao prazo máximo de um ano.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €446,12, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção - 2021 (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

Métodos de seleção: A avaliação incidirá sobre o mérito dos candidatos. Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular (70%) e entrevista (30%). A entrevista será em data a definir pelo júri e poderá ser presencial ou por via eletrónica, sendo os candidatos contactados para o efeito. O Júri de Seleção reserva-se o direito de não admitir nenhum candidato de entre os que se apresentem a concurso, no caso de não serem satisfeitos os requisitos pretendidos (classificação final total superior a 50%).

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente: Prof. Dr. Luís Descalço - CIDMA;
- 1.º vogal efetivo Prof. Dr. Paula Carvalho – CIDMA;
- 2.º vogal efetivo Prof. Dr. Paula Oliveira - CIDMA;
- 1.º vogal suplente: Prof. Dr. Jorge Neves – CIDMA;
- 2.º vogal suplente: Prof. Dr. Dina Seabra – CIDMA.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 15 de dezembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae, certificado de habilitações com descrição das classificações obtidas e documentos comprovativos de experiência na área. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento. As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para Luís Descalço (luisd@ua.pt) com conhecimento para Paula Carvalho (paula.carvalho@ua.pt) com assunto “MATEAS 01/2022”.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão divulgados através de lista ordenada por classificação final, afixada em local visível e público da Universidade de Aveiro, e enviada aos candidatos através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Mais informação disponível em <https://cidma.ua.pt/calls>

Universidade de Aveiro, 07/12/2021